

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

**DECISÃO-GP - 21262022**  
**( relativo ao Processo 102672022 )**  
**Código de validação: 5F5265B548**

Interessado(a): Georgiana Castro dos Santos Lisbôa

Assunto: Contratação de professor

Trata-se de processo administrativo por meio do qual Elba Costa Acácia, Chefe da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento – ESMAM, matrícula nº 114363, solicita contratação de Georgiana Castro dos Santos Lisbôa para ministrar o curso de Libras Básico, a ser realizado no período de 11 de abril a 29 de abril de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas/ aula, conforme projeto anexo e Memo DTEA 212022.

Foram juntados aos autos: projeto do curso, além dos documentos pessoais, currículo, ficha cadastral e certidões de regularidade fiscal e trabalhista do palestrante.

A Escola Superior da Magistratura noticiou que o palestrante será remunerado como formadora de curso presencial e tutora, sendo o valor devido ao docente, de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais).

A Coordenadoria de Orçamento informou dotação orçamentária, no valor de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), conforme despacho CO 10652022.

Instada a se manifestar a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente pela realização da contratação, com base nos arts. 25, II c/c art. 13, IV da Lei nº 8.666/93 (parecer AJP 5062022).

Em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, foi publicado termo de ratificação de inexigibilidade de licitação, para a presente contratação, conforme informação constante no ID 4380320.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Face o exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação de Georgiana Castro dos Santos Lisbôa para ministrar o curso de Libras Básico, a ser realizado no período de 11 de abril a 29 de abril de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas/ aula, conforme documentos acostados aos autos e disponibilidade orçamentária descrita no despacho CO 10652022.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos e pagamento.

**Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 3954**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/03/2022 11:05 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

**TERMORATIF-GP - 242022**  
**( relativo ao Processo 102672022 )**  
**Código de validação: 8BEE45C65C**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor de Georgiana Castro dos Santos Lisboa, CPF nº 647.622.033-00, no valor total de e R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, para ministrar o curso de Libras Básico a ser realizado no período de 11 de abril a 29 de abril de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas/ aula, conforme especificações constantes no Projeto Básico em anexo, conforme documentos e parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 102672022.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 17 de março de 2022.

**Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 3954**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/03/2022 09:36 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

